

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº 20/2016

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Área de Concentração em Desenvolvimento para Inovação Tecnológica

Linha de Desenvolvimento de CTI– Inovação e Competividade

PROJETO

Laboratórios compartilhados de uso público: Otimização da utilização de equipamentos laboratoriais e produtivos

Salvador/BA

Março de 2016

I - DADOS GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA

I.1. A SECTI

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é o Órgão do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-004 Tel. (071) 3118-5800

I.2. Título do Projeto

Laboratórios compartilhados de uso público: otimização da utilização de equipamentos laboratoriais e produtivos

I.3 Áreas de domínio do projeto

Multidisciplinar / Interdisciplinar – Engenharia / Tecnologia / Gestão

Administração / Política e Planejamento Governamentais

I.4 Coordenador do Projeto

Diretor de Inovação e Competitividade

II - DADOS GERAIS DO PROJETO

II.1 Objetivo:

Contribuir para o desenvolvimento de projetos estratégicos em Ciência, Tecnologia e Inovação, em particular para o fortalecimento e consolidação da infraestrutura de base tecnológica, por meio de otimização da utilização de equipamentos laboratoriais e produtivos existentes nas instituições científicas e tecnológicas, entre outros organismos, dando maior acessibilidade ao público em geral e melhorando a competitividade empresarial, assim como por meio da implantação de espaços compartilhados.

II.2 Atividades Previstas

- a. Realizar o mapeamento dos equipamentos científicos existentes para uso compartilhado;
- b. Mapear as vocações econômicas locais (territórios / municípios) de implantação dos espaços;
- c. Apoiar na articulação interinstitucional para captação de recursos e consolidação de parcerias e apoios à implantação dos espaços compartilhados;
- d. Mapear atores locais de inovação;
- e. Desenvolver estudos sobre as melhores práticas para compartilhamento no uso de equipamentos científicos;
- f. Realizar estudos sobre modelos de gestão de laboratórios compartilhados;
- g. Propor modelo de acompanhamento e monitoramento dos laboratórios compartilhados;
- h. Propor diretrizes para uma política de compartilhamento de laboratórios e equipamentos;
- i. Colaborar com outras atividades relacionadas com o projeto.

II.3 Resultados Esperados

- a. Desenvolvimento de uma proposta conceitual de implantação dos laboratórios e espaços compartilhados;
- b. Mapeamento e estabelecimento de parcerias para implantação de laboratórios e espaços compartilhados no Estado da Bahia;
- c. Identificação dos modelos de laboratórios e espaços compartilhados mais apropriados ao Estado;
- d. Elaboração de um mapeamento de oportunidades para captação de recursos em D&I;
- e. Fomento ao desenvolvimento de um ecossistema de CTI com base nos laboratórios e espaços compartilhados;
- f. Mapeamento das vocações econômicas locais (territórios / municípios) de implantação dos espaços.

II.4 Categoria da bolsa, valor e dedicação

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência (TdR), 1 (um) bolsista:

Código da Bolsa TR 20/01

Categoria Desenvolvimento para Inovação Tecnológica

Nível 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto

Valor R\$5.000,00 por mês

Dedicação 40 horas semanais

II.5 Duração e renovação

Conforme chamada pública da SECTI, a duração da bolsa será de até três anos, com renovação anual.

II.6 Processo Seletivo

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios obrigatórios e classificatórios; 2ª. Fase – Avaliação técnica de caráter classificatório.

1ª fase: Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico



chamadapublica@secti.ba.gov.br. No campo “assunto” deverá constar o número o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja “TR20/01”.

2ª fase: Os candidatos selecionados na 1ª fase serão convocados para uma avaliação técnica.

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Mestrado completo,
- b. Experiência mínima de 02 (dois) anos de trabalho em gestão de projetos/programas de apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I),
- c. Experiência de no mínimo 02 (dois) anos de trabalho em organismos públicos e/ou privados na esfera estadual e/ou federal.

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
1 ponto para cada 2 anos de experiência em gestão de CTI	3,0
1 ponto para cada 2 anos de experiência em cargo de liderança em organismos públicos e/ou privados	2,0
0,5 ponto para cada ano de experiência em gestão de projetos e/ou gestão de processos	2,0
0,5 ponto por cada publicações técnicas na área de competitividade empresarial	1,0
0,5 ponto por cada participação em bancas de comissões julgadoras na área de empreendedorismo	1,0
0,5 ponto por cada capacitação e/ou participação em eventos técnicos na área de empreendedorismo, liderança e criatividade	1,0
Total	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica escrita com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO (máxima)
Apresenta domínio sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
Total	10

Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- **0 a 2 - não atende**
- **2 a 4 - atende parcialmente**
- **4 a 6 - atende**
- **6 a 8- atende com destaque**
- **8 a 10- atende plenamente**